



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 292 / 2018**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **RONDINELLI MARCOS PEREIRA**, Agente de Epidemiologia, matriculado sob o nº 20697, 10 (dez) dias referentes às férias coletivas do ano de 2017, conforme o período aquisitivo completo de 11/06/2016 a 10/06/2017, com início do gozo em 03 de setembro a 12 de setembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de setembro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**